

COMUNICADO 02:

MATRÍCULAS DA CHAMADA REGULAR – SISU 2025

Senhores (as) Candidatos(as),

Considerando a finalização do prazo para matrícula dos aprovados no SISU 2025 (Chamada Regular), no dia 03/02/2025, a Comissão Local do SISU (campus Senhor do Bonfim), **COMUNICA QUE:**

1- No **Anexo I** deste comunicado consta o rol de candidatos(as) que sinalizaram o interesse na ocupação de vagas para os Cursos de Graduação deste *campus*.

2- Tendo em vista que muitos arquivos foram enviados incorretamente, todos(as) os(as) candidatos (as) constantes do **Anexo I** deverão reenviar os arquivos de documentos **(do Item 3. deste comunicado)** para o e-mail **patric.nascimento@ifbaiano.edu.br**, **ATÉ O DIA 10/02/2025 (SEGUNDA-FEIRA)**, seguindo os seguintes parâmetros:

2.1 Enviar os documentos em um único arquivo e no formato PDF

Veja como juntar aqui: **(COMO JUNTAR PDF**
<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>);

2.2 Enviar o arquivo apenas uma vez para o e-mail disposto acima;

2.3 Ao enviar o arquivo, inserir o seu nome completo e o nome do curso no **CAMPO ASSUNTO** do e-mail.

Cc
cco

Ex.: ASSUNTO: Reginaldo Soares da Silva (ADMNISTRAÇÃO)

Sugestão para quem não tem possui impressora com scanner: baixar aplicativo gratuito de scanner no seu celular ou utilizar a ferramenta para scanner disponível no google drive do seu aparelho, ao clicar em “novo”, no canto inferior esquerdo da tela, clique em “digitalizar”.

3- Os Documentos necessários para envio, são:

- a) RG (FRENTE E VERSO);
- b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);
- c) CPF (se o RG já contiver o número do CPF, não há necessidade de enviá-lo separadamente);

d) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos); (FRENTE E VERSO)

e) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

[/www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1738756545087](http://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1738756545087)

f) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão do Ensino Médio (FRENTE E VERSO)

g) Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses **(SE CANDIDATO À VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

h) Formulário preenchido de Autodeclaração de quilombola. **(SE CANDIDATO QUILOMBOLA)**

i) Comprovação de renda familiar bruta per capita (EXTRATO DO CADÚNICO, BOLSA FAMÍLIA, AUTODECLARAÇÃO ETC) – **PARA CANDIDATOS(AS) QUE CONCORRERAM NA MODALIDADE DE RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO.**

J) NÃO SERÃO NECESSÁRIOS NOVOS ENVIOS DE VÍDEOS PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (PARA QUEM OPTOU PELAS COTAS DE NEGROS(AS)).

Observação: Candidatos com Pendência de Histórico Escolar Final e/ou em Estágio Supervisionado, quando Obrigatório para Conclusão do referido curso, deverão sanar tal pendência na respectiva instituição, para posterior apresentação de histórico definitivo, nos termos do Edital nº 05 de 15 de Janeiro de 2025.

O NÃO ATENDIMENTO DOS TERMOS DESTES COMUNICADOS PODE ENSEJAR PREJUÍZO DA VAGA PRELIMINARMENTE OCUPADA.

SENHOR DO BONFIM/BA, 05/02/2025.

COMISSÃO LOCAL DO SISU

ANEXO I

